

Usina de lixo dói no bolso

13 JUL 1987

Contradições e confusões em uma história tragicômica

IVAN CARVALHO
Da Editoria de Cidade

Uma tragicomédia revoltante e cara é a história que resultou na construção da Usina de Tratamento de Lixo de Brasília, localizada na Ceilândia. Tudo começou com a constatação, por volta de 1977/78, que o Distrito Federal produzia muito mais lixo que sua capacidade de absorver e transformá-lo. Criou-se então o Plano de Destinação do Lixo de Brasília (PDSLB).

— Vamos construir uma usina, sugeriu alguém.

— É uma ótima idéia, apoiou um outro jogando pontas de cigarro do cinzeiro cheio no cesto de lixo.

Entre a teoria e a prática passaram-se alguns anos, estudos e intermináveis reuniões, onde muito papel foi consumido e jogado no lixo. Finalmente a Caesb publicou em outubro o edital de licitação, detalhando didaticamente o que o Governo do Distrito Federal queria. Empresas de todo o Brasil se habilitaram e a Empresa Carioca de Engenharia ganhou a concorrência, por apresentar o menor preço e melhores condições para que a usina atingisse os índices de produção, qualidade e custo conditivos no edital. Para assessorar na fiscalização da construção da usina, a Caesb contratou a CONSULTEC S/A, firma especializada no ramo, autora tanto do plano global do PDSLB como do próprio edital de concorrência.

Com muita pompa, refletores e cobertura total da imprensa a usina foi inaugurada e entrou em operação pela primeira vez para testes e ajustes. Depois disso ela deveria entrar em pré-operação contínua por 90 dias. Isso nunca aconteceu porque problemas de toda a ordem começaram a aparecer.

O jogo de empurra-empurra sobre de quem era a responsabilidade pelo não funcionamento da usina começou. A Empresa Carioca de Engenharia afirmava que o projeto de construção da usina estava baseado nos parâmetros do edital. Dizia que o GDF, através da Comissão de Aceitação e Acompanhamento e a CONSULTEC, tinham dado o "de acordo" para a usina. Sustentava

que o SLU não teve condições de abastecer a usina com pessoal convenientemente habilitado para operá-la, o que provocou problemas de operação. Igualmente grave foi o argumento utilizado pela Carioca para justificar a paralisação da usina: a qualidade do lixo entregue para tratamento é completamente diferente do indicado no edital. A certeza da Carioca se baseava no próprio edital que estipulava o peso específico do lixo em uma média de 159 kg/m³ e o valor máximo em 440 kg/m³.

O SLU, que ficaria com a responsabilidade de operar a usina, rebateu ponto por ponto as colocações da Empresa Carioca. Segundo o SLU, o órgão opera desde 1961 usinas de lixo. Existem no seu quadro de pessoal técnicos com larga experiência sobre o assunto. Garante o SLU que é fácil comprovar essa colocação pela constatação que as unidades da usina da Av. das Nações, com todas as deficiências em termos de recursos para manutenção adequada, funcionam de forma quase ininterrupta há mais de 25 anos. Sustenta que nos 90 dias em que o SLU ficou com a responsabilidade da usina da Ceilândia, foram mantidos na usina dois engenheiros em caráter permanente. Por isso, afirma o SLU, "não aceitamos a colocação de que o órgão não seja habilitado para operar usinas de lixo", lembrando que alguns botões ou equipamentos a mais ou a menos não alteram tanto a performance de usinas.

HÁBITOS MUDARAM

A respeito da hipótese do lixo coletado no Distrito Federal ser diferente do que era há dez anos atrás, feita pela Carioca, o SLU aceita como verdadeira. "Como os hábitos de consumo de uma população mudam em dez anos, é quase uma certeza que também seu lixo sofra alterações. Essas todavia, serão do ponto de vista de sua composição perfeitamente absorvíveis por qualquer instalação de processamento bem projetada". Para garantir sua afirmativa, o SLU cita novamente a Usina da Av. das Nações, que opera há mais de 20 anos.

Mais preocupante, no en-

tanto, é quando o SLU rebate a afirmativa da Carioca no tocante à densidade do lixo que, segundo a empresa, no edital estabelecia uma média 159 kg/m³ e que hoje estaria em torno de 750 kg/m³. Diz o SLU: "a densidade média de 159 kg/m³, como está escrito no anexo III do edital, se refere a lixo solto na origem, ou seja, antes de sua coleta".

Essa interpretação falha num projeto de usina para processamento de lixo é grave e preocupante, pois se a Carioca projetou para a usina da Ceilândia um lixo de 159 kg/m³ no fosso da mesma, todos os cálculos referentes a ela devem ser revistos com urgência, já que serão necessários um reforço na estrutura e fundações dos higienizadores, bem como alterações consideráveis em quase todos os equipamentos da usina.

Sobre uma possível incompatibilidade entre o lixo produzido no Distrito Federal e alguns dos parâmetros projetados para a usina da Ceilândia, é engraçado se não fosse tão sério. Como a tecnologia usada na construção da usina é francesa — o sistema Triga —, existe a possibilidade de a usina ter sido toda projetada considerando o tipo de lixo produzido na França. Caso isso seja verdadeiro realmente a usina não vai funcionar. O problema está na questão cultural e formação dos hábitos da população do Brasil e da França.

Enquanto o francês considera como lixo somente restos de comida, plantas, papéis e outros compostos orgânicos, para o brasileiro tudo o que é inservível é lixo — plásticos, cobre, madeira, garrafas, latas e por aí afora. Na França, a maioria desse material tem valor comercial, e o francês, por tradição, prefeira vender a jogar no lixo.

Esses e outros pontos levaram o SLU a não aceitar a responsabilidade de operar a usina, sugerindo ao GDF entregar a responsabilidade de operação da usina à própria Carioca, já que, no entender do órgão do governo do Distrito Federal, os compromissos escritos na proposta da Empresa Carioca de Engenharia para a construção da usina não foram cumpridos.

Empresa se diz pronta a assumir

A Empresa Carioca de Engenharia está disposta a assumir a administração, operação e manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo de Brasília. Ela manifestou a intenção em carta encaminhada à Caesb, e os acertos para que o contrato seja firmado já estão sendo processados. Existe inclusive uma minuta de contrato sendo analisada pela Procuradoria Geral do GDF.

Para que a Carioca possa colocar a usina em operação, conforme os itens estabelecidos no edital, ela necessariamente terá de promover profunda revisão em todo o complexo da usina, o que aliás já vem fazendo. Com a empresa assumindo a administração, operação e manutenção da usina, caberá ao SLU tão-somente entregar, no fosso da usina, 600 toneladas diárias de lixo bruto e retirá-lo composto e reciclado.

O fornecimento de mão-de-obra, especializada ou não, para a formação do quadro de pessoal para a operação, manutenção, conservação e serviços ad-

ministrativos, segundo a minuta do contrato, será de responsabilidade da Carioca, ficando a guarda e vigilância do resto do complexo sob a responsabilidade do SLU.

Pelo contrato caberá à Carioca o fornecimento, a partir do início do serviço, de todos os componentes, peças de reposição, materiais, lubrificantes, máquinas, veículos, equipamentos e outros necessários à boa operação e manutenção da usina. Todos os equipamentos deverão estar de acordo com as especificações do fabricante, para que não sejam alteradas as características do equipamento.

A usina de lixo da Ceilândia compreende duas linhas paralelas, tendo cada uma delas capacidade nominal de receber 300 toneladas de lixo urbano por dia, em 15 horas de operação. A usina deverá processar um mínimo de 12 mil toneladas/mês, durante dez meses/ano e cinco mil toneladas durante dois meses, num total de 130 mil to-

neladas por ano. A usina deverá receber, considerando o período diário de 6 a 24 horas e mantido o mesmo preço unitário, uma média de até duas mil toneladas de lixo a cada três dias úteis, com o objetivo de atingir a cota mensal.

O GDF e a Carioca ainda estão negociando quanto o governo vai pagar à empresa pela administração, operação e manutenção da usina. No entanto, o que deverá vigorar será o preço unitário por tonelada de lixo tratado. O contrato terá duração de 24 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

No pé em que estão as coisas, e diante dos elevados prejuízos existentes, espera-se que tanto o governo quanto a Carioca cheguem a bom termo em suas negociações, e que a usina entre efetivamente em funcionamento, de acordo com as condições com que foi adquirida e paga pelos cofres públicos, através do dinheiro do contribuinte.